ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 137 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 420 /2012

EM 07/03/2012

QF 0426/12

		ATA
ACEITO EM	12/03 /2012	8805
APROVADO EM	13/04 /2012	8825
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

URGENTE

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, que encaminhe junto a SMSU, a possibilidade de que seja feito o recolhimento de lixo, no interior do condomínio Marcelino Champanhat, tendo em vista que existem lixeiras no interior do mesmo.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : Solicitação dos moradores, tendo em vista a melhoria do recolhimento de lixo, fazendo com que evite a proliferação de insetos, ratos e entre outros.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1219
15 / 06 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/340

Rio Grande, 14 de junho de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0426/12, Ind. 137/12, que em atendimento à proposição do Vereador Giovani Moralles, solicita a possibilidade de que seja feito o recolhimento de lixo no interior do condomínio Marcelino Champanhat, informamos que já disponibilizamos 06 contêineres de lixo para o referido condomínio a fim de otimizar a coleta, sendo que os mesmos ficam junto a portaria e são levados até o caminhão para serem basculados, pois por questão de segurança e dificuldade de transitar com o caminhão, que pesa mais de 12 toneladas, não permitimos que o mesmo transite dentro do condomínio.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO